

Lei nº 37/60

A Câmara Municipal de Angatuba, aprovou e eu Prefeito Municipal de Angatuba, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito de R\$ 1.403.665,50 (hum milhão e quatrocentos e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e cincocenta centavos) afim de serem suplementadas as seguintes verbas do orçamento vigente:

Verba - 111	crs
8.00.1 - Poder Legislativo - Câmara Municipal	
Pessoal Variável - mensalista	7.920,00
Verba - 121	
8.02.0 - Poder Executivo - Pessoal Fixo	
I - Subsídio	24.000,00
II - Representação	12.000,00
Verba - 131	
8.07.0 - Prefeitura - Pessoal Fixo - Mensalista	23.400,00
Verba - 131	
8.09.1 - Serviços Diversos - Pessoal Variável	
Mensalista	8.424,00
8.13.0 - Execução e Fiscalização Financeira - P. Fixo	
I - Vencimentos do Tesoureiro	18.720,00
II - Vencimentos do Esc. Lançador	14.976,00
III - Vencimentos do Fiscal de Arrecadação	14.976,00
Verba 231	
8.89.0 - Mercado - Pessoal Fixo	
Vencimentos do Administrador	11.700,00
Verba - 231	
8.89.0 - Cemitério - Pessoal Fixo	
Vencimentos do zelador	11.700,00
8.89.3 - Material de consumo	10.000,00
Verba - 241	
8.85.1 - Limpeza Pública - Pessoal Variável	

	mensalistas	23.040,00
8.85.3 -	Material de Consumo Verba 251	45.000,00
8.62.1 -	Comunicações - Pessoal Variável Mensalistas	60.740,00
8.62.3 -	Material de consumo	12.000,00
8.62.2 -	Material Permanente	12.000,00
8.63.0 -	Serviços Urbanos - a) água - Pessoal Fixo I - Remo. do Encanamento do Serviço de Água	11.520,00
8.63.1 -	Serviços Urbanos - a) Água - Pessoal Variável Mensalistas	11.520,00
8.63.1 -	Serviços Urbanos - b) Esgotos - Pessoal Variável Mensalista	54.600,00
	Verba 261	
8.81.1 -	Jardins Públicos - Pessoal Variável Mensalista	11.520,00
	Verba 311	
8.81.0 -	Pessoal Fixo - Conservação de Ruas Públicas Mensalista	14.976,00
8.81.1 -	Pessoal Variável I - Mensalistas	34.560,00
	II - Diaristas	24.600,00
8.81.3 -	Material de Consumo Verba - 321	100.000,00
8.82.0 -	Conservação de Rodovias - Pessoal Variável I - Mensalistas	31.000,00
	II - Diaristas	401.400,00
8.82.3 -	Material de Consumo Verba 421	120.000,00
8.49.1 -	Higiene - Pessoal Variável I. Mensalista	7.020,00
	Verba - 431	
8.33.0 -	Escolas Municipais - Pessoal Fixo	

Vencimentos de Professores

113.000.00

Verba - 441

8.28.4 - Segurança Pública

Auxílio à Delegacia de Polícia e

Pondo Policial local

42.000.00

Verba 711

8.90.0 - Aposentadorias já concedidas:

a) - Ex-Fiscal de Obras - Silverio Germani 8.640.00

b) - 6ª parte dos vencimentos

1.521.00

c) - Ex-Cmc. Serviço Água, José Alvaro de

Almeida Filho

9.242.40

6ª parte dos vencimentos

1.541.10

d) - Ex-Jesouzeiro Antonio Lisboa

20.383.00

e) - Ex-Jesouzeiro Iherminodo Jacioli

39.526.00

Verba - 911

8.99.4 - Despesas Diversas

Despesas Imprevistas

33.500.00

Artigo 29) - O valor do presente crédito será coberto com os recursos do saldo do exercício anterior e como excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 30) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 40) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araguaçu, em 18 de outubro 1960

a) - Ilmo. Sr. Vizeira

Prefeito Municipal
Publicado nesta data

a) - Natal Farali

Secretario